

Assunto: Convênio entre o TJPE e PCR - Executivos Fiscais

Veículo: Diário de Pernambuco

Editoria: Economia

Seção/Repórter:

Página: B5

Data: 23/12/2014

DIÁRIO de PERNAMBUCO

PCR mira devedor do IPTU e do ISS

Inadimplentes inscritos na dívida ativa do Recife poderão ter desde contas bloqueadas até bens irem a leilão para quitar dívida

ANDRÉ CLEMENTE
andreclemente.pe@dabr.com.br

Contribuintes do Recife em dívida com o município devem se apresentar à prefeitura para negociar enquanto ainda há benefícios. Dívidas de anos anteriores e que começaram a integrar a dívida ativa do Recife passaram a ser “atacadas”, com punições duras para os não pagadores, tanto do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) quanto do Imposto sobre o Serviço (ISS). Quem não responder aos chamados de negociação pode ser notificado pela Justiça e, sem avanços, ter as contas correntes bloqueadas ou os bens penhorados e até colocados em leilão. O retorno desta postura da prefeitura já aparece em números. A previsão é fechar neste ano com retorno de R\$ 120 milhões aos cofres públicos. Em 2015, a previsão é avançar.

Esse montante diz respeito a executivos fiscais em estoque, que correspondem a créditos da prefeitura e que chegaram à Procuradoria da Fazenda do Município do Recife. “Administrativamente, até chegar à dívida ativa, os

inadimplentes são responsabilidade da Secretaria de Finanças, que tenta duas vezes que o pagamento seja feito ou negociado. Quando chega à procuradoria, enviamos mais uma, antes de judicializar. Há um retorno de cerca de 10% a 15% nesta etapa”, destacou o procurador chefe da Procuradoria da Fazenda do Município, Francisco Severien. “Deste volume recuperado, 75% vêm do IPTU, que é mais fácil de ter o devedor localizado, por ter um imóvel vinculado ao débito”, complementou.

De acordo com o secretário de Assuntos Jurídicos e

ATÉ 15% DAS DÍVIDAS SÃO PAGAS ANTES DE SEREM ENVIADAS À DÍVIDA ATIVA

procurador geral do município, Ricardo Correia, a arrecadação recorde de executivos fiscais conquistada em 2014 diz respeito a uma quebra de hábito de contribuinte inadimplente, que era praticamente estimulado a não pagar o que devia, já que nada acontecia. “Os resultados deste ano estão diretamente ligados a um diagnóstico rígido realizado em 2013, no qual foram criadas medidas de enfrentamento de entradas que facilitavam a inadimplência. Não se cobrava de devedores, por exemplo. Se a dívida ultra-

passasse cinco anos era prescrita, arquivada. Fizemos esse levantamento, identificamos as ações fiscais com valores mais expressivos e agimos proativamente nelas, seja bloqueando conta ou penhorando bens. Por isso, recuperamos o dobro do que foi recuperado em 2013. Antes disso, o crescimento era a média da inflação”, detalhou Correia.

O processo teve a ajuda de um convênio firmado entre PCR e Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), que entrou no circuito em novembro de 2013 para sanear o estoque de processos referentes a devedores do município. Segundo a juíza que integra o regime especial do TJPE, Ana Carolina Paiva, as duas varas de executivos fiscais estão sobrecarregadas. “No âmbito do tribunal, foi deflagrado um grupo de trabalho para reduzir o caixa de executivos fiscais e sanear o sistema enfrentando os processos. Mais três juízes e 65 servidores foram escalados para dar celeridade ao trabalho. “Os executivos fiscais da prefeitura precisavam de atenção. A primeira medida foi permitir que as citações (notificações judiciais) não precisassem ser realizadas por oficiais de Justiça e, sim, via Correios. Esse fator já é um ganho para a atividade. Mais de 60 mil correspondências foram entregues entre agosto e dezembro deste ano”, pontuou.

Assunto: Ação Vara da Fazenda do Cabo

Veículo: Jornal do Commercio

Editoria: Economia

Seção/Repórter:

Página: 3

Data: 23/12/2014

jornal do  commercio

Cabo processa EIT/Engevix

Os problemas nas obras da Refinaria Abreu e Lima (Rnest), em Suape, não se limitam à falta de pagamento aos trabalhadores de alguns consórcios. Começam a surgir na Justiça processos reclamando danos à infraestrutura das cidades impactadas diretamente pelo empreendimento, a exemplo do Cabo de Santo Agostinho. A prefeitura do município ingressou com uma ação na Vara da Fazenda Pública contra o consórcio EIT/Engevix, solicitando o pagamento de R\$ 200 mil para a recuperação de uma via danificada pelas empresas consorciadas.

O consórcio EIT/Engevix foi contratado pela Petrobras para construir os prédios administrativos da Rnest. Segundo a Prefeitura do Cabo, na fase de terraplenagem desses edifícios, o consórcio promoveu uma grande circulação de caminhões caçamba de grande porte com material de aterro pela Avenida Almirante Paulo Moreira, no Loteamento Garapu.



Heudes Regis/JC Imagem

PREJUÍZO Consórcio danificou via na construção da Rnest

O trânsito intenso causou o desgaste da via. As empresas contavam com 21 veículos (caminhões caçamba, tandem e tratores de esteira), realizando várias viagens por dia e transportando aproximadamente 15 metros cúbicos de material de jazida.

O trabalho do consórcio exi-

giu mais do que a capacidade de trânsito da avenida. A previsão era que passassem 89 veículos grandes por dia, mas o número chegou a 288 diariamente. Na ação impetrada, a advogada da Prefeitura do Cabo, Natália Sampaio Silva, alega que “por meio das investigações de engenheiro de tráfego contrata-

do foi constatado que o tráfego dos caminhões na via era de um período totalmente diferente do que se planeja na pavimentação, em que a cada dez minutos foi constatada a passagem de seis caminhões”, diz o texto.

Na ação, a Prefeitura do Cabo também destaca que o consórcio não fez qualquer demanda à gestão municipal sobre a utilização da avenida como via de acesso ao seu canteiro de obras na refinaria, assumindo o risco de danificar o pavimento. “Devendo, portanto, ser responsabilizado a repor as condições originais da via, com os custos de sua recuperação estimados em R\$ 200.007,34 (duzentos mil sete reais e trinta e quatro centavos)”, reivindica a prefeitura à Justiça.

Com obras concluídas na Rnest, o consórcio EIT/Engevix está devendo salários e verbas rescisórias a 720 ex-funcionários e enfrenta processo judicial movido pelo sindicato para pagar as dívidas trabalhistas.

Assunto: Estado ignora decisão judicial	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Cidades	Seção/Repórter: jc nas ruas
Página: 2	Data: 23/12/2014

jornal do commercio

Estado ignora...

Na última sexta-feira, o juiz Moazart Valadares, da 7ª Vara da Fazenda Pública da Capital, por meio de liminar, determinou que o Estado conseguisse um leito de UTI para internar um paciente em estado grave, de 20 anos, vítima de acidente de moto em Arcoverde, no Sertão.

...decisão judicial

Almir Gomes Valença Silva, porém, continua à espera de UTI, na sala vermelha do Hospital da Restauração, área central do Recife. A vítima chegou do interior à unidade no último dia 14. Está em coma induzido. Em casos assim, a demora é fatal ou de sequelas irreversíveis.

Assunto: Confraternização Juízes - Amepe	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Caderno C	Seção/Repórter:
Página: 3	Data: 23/12/2014

jornal do commercio



Bernardo Soares/Divulgação

JUIZES João Campos entre Antenor Soares, da Amepe, e João Ricardo Costa

Efeito do calor

Muitos juízes deixaram o paletó em casa, sexta, no evento da Associação dos Magistrados de PE (Amepe), que ocorreu na Blu'Nelle com homenagem póstuma a Eduardo Campos. O presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, João Ricardo Costa, foi um deles. Sem cerimônia.

Assunto: Foto - Desembargador André Guimarães	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: Viver	Seção/Repórter: João Alberto
Página: D3	Data: 23/12/2014

DIARIO de **PERNAMBUCO**

ARQUIVO PESSOAL



O desembargador André Guimarães com o advogado Jorge Marques, colegas de faculdade

Assunto: TJPE funciona em regime de plantão até 1º de janeiro de 2015	
Veículo: Folhape	Data: 23/12/2014
Editoria:	Seção:



TJPE funciona em regime de plantão até 1º de janeiro de 2015

Plantão judiciário atenderá as demandas urgentes de caráter cível e criminal

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) vai atuar em regime de plantão desta quarta-feira (24) até 1º de janeiro de 2015 devido ao período de recesso forense. O plantão judiciário atenderá as demandas urgentes de caráter cível e criminal. As atividades do TJPE e o expediente em todas as unidades judiciárias do Estado voltam ao normal no dia 2 de janeiro de 2015.

Nesta terça-feira (23), o expediente em todas as unidades judiciais começa se encerra às 13h. Das 13h às 17h, haverá plantão judiciário na capital e nas demais sedes regionais. Durante o recesso, os plantões de 1º Grau serão realizados no Recife e em mais 13 unidades do interior. Na capital, o plantão de 1º Grau será realizado no Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, na Ilha Joana Bezerra. Já os plantões de 2º Grau acontecerão no Palácio da Justiça, no bairro de Santo Antônio. O funcionamento ocorrerá das 13h às 17h.

Durante o recesso, também funcionarão em esquema especial os fóruns de Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Cabo de Santo Agostinho, Nazaré da Mata, Limoeiro, Vitória de Santo Antão, Palmares, Caruaru, Garanhuns, Arcoverde, Afogados da Ingazeira, Ouricuri e Petrolina. O horário de atendimento também é das 13h às 17h. Endereços, telefones e a lista de municípios abrangidos por sede de plantão estão disponíveis [no site](#).

Assunto: TJPE funciona em regime de plantão até 1º de janeiro de 2015	
Veículo: JConline	Data: 23/12/2014
Editoria:	Seção:

jornal do commercio

TJPE funciona em regime de plantão até 1º de janeiro de 2015

Plantão do judiciário atenderá as demandas urgentes de caráter cível e criminal

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) passará a atuar em regime de plantão a partir desta quarta-feira (24) até 1º de janeiro de 2015 devido ao período de recesso forense. O plantão do judiciário atenderá as demandas urgentes de caráter cível e criminal. As atividades do TJPE e o expediente em todas as unidades do Estado serão normalizadas no dia 2 de janeiro de 2015. Nesta terça-feira (23), o expediente começa às 7h em todas as unidades judiciais e encerra-se às 13h. Das 13h às 17h, haverá plantão na capital e nas demais sedes regionais.

Durante o período do recesso, os plantões de 1º Grau serão realizados no Recife e em mais 13 unidades do interior. Na capital, o plantão de 1º Grau será realizado no Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, na Ilha Joana Bezerra. Já os plantões de 2º Grau acontecerão no Palácio da Justiça, no bairro de Santo Antônio. O horário de atendimento é das 13h às 17h.

Também funcionarão em esquema especial os fóruns de Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Cabo de Santo Agostinho, Nazaré da Mata, Limoeiro, Vitória de Santo Antão, Palmares, Caruaru, Garanhuns, Arcoverde, Afogados da Ingazeira, Ouricuri e Petrolina. O funcionamento também acontecerá das 13h às 17h. Endereços, telefones e a lista de municípios abrangidos por sede de plantão estão disponíveis no [site](#).

Assunto: TJPE funciona em regime especial no período de festas	
Veículo: NE10	Data: 23/12/2014
Editoria:	Seção:



TJPE funciona em regime especial no período de festas

Por causa do período festivo, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) irá funcionar em regime de plantão desta quarta-feira (24) até o dia 1º de janeiro de 2015. O plantão atenderá demandas urgentes de caráter cível e criminal. O recesso forense termina no dia 2 de janeiro, quando o expediente normal volta em todas as unidades judiciárias do Estado.

Durante o recesso, os plantões de 1º Grau serão realizados no Recife e em 13 unidades do Interior. Na capital pernambucana, o plantão de 1º Grau será no Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, na Ilha Joana Bezerra, área central da cidade. Já os plantões de 2º Grau serão no Palácio da Justiça, no bairro de Santo Antônio, também no Centro. O funcionamento acontece das 13h às 17h.

Os fóruns de Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Cabo de Santo Agostinho, Nazaré da Mata, Limoeiro, Vitória de Santo Antão, Palmares, Caruaru, Garanhuns Arcoverde, Afogados da Ingazeira, Ouricuri e Petrolina também funcionam em esquema especial, das 13h às 17h. Nesta terça-feira (23), o expediente começou às 7h e terminará às 13h. Das 13h às 17h, haverá plantão judiciário no Recife e demais sedes regionais.

Assunto: TJPE funciona em regime especial no período de festas	
Veículo: NE10	Data: 23/12/2014
Editoria:	Seção:



PERNAMBUCO



Confira o que abre e o que fecha nos feriados do fim do ano, no Recife

Comércio tem horário alterado; repartições abrem com expediente reduzido. Unidades de saúde e Poder Judiciário funcionam em esquema de plantão.

Por causa das comemorações de fim de ano, os serviços e o comércio têm a rotina alterada, no Recife. O comércio, que está funcionando em horário estendido, funciona na quarta-feira (24), mas fecha no feriado de Natal, dia 25 de dezembro, quando os shoppings também têm o funcionamento do lazer e praças de alimentação facultativo. Serviços públicos também têm o horário alterado, assim como os órgãos do judiciário, que têm recesso forense até janeiro.

Confira o funcionamento dos serviços e do comércio no Recife:

>> Lojas do Centro do Recife e de bairros

Lojas do comércio de rua do Centro do Recife e de bairros funcionam normalmente, das 9h às 17h. No dia 25, o comércio estará fechado.

>> Shopping Boa Vista

Nos dias 22 e 23, abre às 8h e fecha às 23h. No dia 24, funciona das 9h às 19h. No dia 25, o funcionamento é facultativo para alimentação. O cinema tem programação normal e o Game Station funciona das 11h às 21h. No dia 31, o funcionamento é das 9h às 18h. No dia 1º de janeiro, as lojas fecham, mas o cinema abre em horário normal, assim como o Game Station e as praças de alimentação, com funcionamento facultativo.

>> Shopping Guararapes

Funciona das 9h às 23h, até o dia 23. No dia 24, abre das 9h às 19h. No dia 25, o funcionamento é facultativo para alimentação e lazer, das 12h às 20h.

>> Shopping Plaza

Funciona das 9h às 23h, até o dia 23. No dia 24, funciona entre 9h e 19h. No dia 25, o funcionamento é facultativo para alimentação e lazer, das 12h às 21h.

>> Shopping Paço Alfândega

Funciona das 9h às 18h no dia 24. No dia 25 estará fechado.

>> Shopping Tacaruna

Funciona das 9h à meia-noite até o dia 23. No dia 24, abre às 9h e fecha às 19h. No dia 25, o funcionamento é facultativo para alimentação e lazer. O cinema funciona a partir das 14h.

>> **Shopping Recife**

Funciona das 9h à meia-noite até o dia 23. No dia 24, abre às 9h e fecha às 19h. No dia 25, o funcionamento é facultativo para alimentação e lazer, das 12h às 21h.

>> **Shopping RioMar**

Funciona das 9h à meia-noite, até o dia 23. No dia 24, abre às 9h e fecha às 19h. No dia 25, o funcionamento é facultativo para alimentação e lazer, das 12h às 22h.

>> **Prefeitura do Recife**

No dia 24, os serviços do edifício-sede da PCR funcionam até 12h. No dia 25, não haverá expediente.

>> **Detran**

No dia 24, o atendimento ao público nas unidades do órgão, incluindo os centros localizados nos expressos cidadão, será feito até o meio-dia. No dia 25, não haverá expediente em nenhuma das unidades.

>> **Judiciário**

Durante o recesso forense, que vai até 6 de janeiro, os órgãos do Poder Judiciário funcionam em esquema de plantão. O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) tem expediente das 8h às 14h no dia 23, só voltando a funcionar em 2 de janeiro, com plantão judiciário das 13h às 17h, até o dia 6. O Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) tem plantão das 13h às 18h até 6 de janeiro, exceto nos dias 24, 25 e 31 de dezembro e 1º de janeiro, quando não haverá expediente.

>> **Expresso Cidadão**

No dia 24, todas as unidades do Expresso Cidadão funcionam até o meio-dia. No dia 25, não haverá expediente. Nos dias 31 de dezembro e 1º de janeiro também não haverá atendimento.

>> **Correios**

No dia 24, as agências dos Correios funcionam até o meio-dia. No dia 25, não haverá expediente. Já no dia 31, o funcionamento também é até o meio-dia, enquanto no dia 1º de janeiro, não haverá funcionamento dos Correios.

>> **Mercados públicos**

No dia 24, funcionam normalmente, das 6h às 18h. No dia 25, funcionam das 6h às 13h, assim como o camelódromo. As feiras livres nos bairros acontecem normalmente.

>> **Saúde**

As Upinhas 24h – Unidade de Saúde da Família Dr. Moacyr André Gomes (Morro da Conceição) e Prof. Dr. Hélio Mendonça (Córrego do Jenipapo) – estarão abertas 24 horas, para as pequenas urgências. Já as demais Unidades de Saúde da Família (USFs) e unidades tradicionais fecham às 12h do dia 24, e só voltam a funcionar na sexta (26).

Os serviços de urgência e emergência nas Policlínicas Amaury Coutinho, Agamenon Magalhães, Policlínica e Maternidade Professor Barros Lima, Policlínica Professor Arnaldo Marques (Ibura) e no Hospital Pediátrico Helena Moura, estarão funcionando normalmente, assim como nas maternidades Professor Barros Lima, Professor Bandeira Filho e Professor Arnaldo Marques.

>> Educação

Escolas e creches da rede municipal têm expediente interno no dia 24. No dia 25, estarão fechadas.

>> Emprego

No dia 24, os postos de atendimento do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda da Avenida Rio Branco e de Afogados funcionam das 7h30 ao meio-dia. No dia 25, os postos ficam fechados.

>> Ciclofaixa e equipamentos culturais

No dia 25, feriado de Natal, a ciclofaixa funcionará em horário ampliado, com três rotas que convergem no Marco Zero, no Bairro do Recife. As rotas norte e sul funcionam das 7h às 20h, enquanto a rota oeste funciona em horário normal, das 7h às 16h. Nos dias 24 e 25, os teatros e galerias do Recife fecham, com exceção do Sítio Trindade, que funciona até o meio-dia do dia 24, e do Parque Dona Lindu, que tem programação do ciclo natalino entre as 15h e 20h do dia 25. O Jardim Botânico funciona das 9h ao meio-dia no dia 24, fechando no dia 25.

>> Atendimento à mulher

Nos dias 24 e 25, o Centro Metropolitano Julia Santiago e o Centro Clarice Lispector funcionam até o 12h. O disque-orientação do Clarice, o Liga Mulher, funciona das 7h às 19h.

Assunto: Maioria dos TJs suspendem prazos em janeiro e dão folga advogados	
Veículo: Conjur	Data: 23/12/2014
Editoria:	Seção:



Maioria dos TJs suspendem prazos em janeiro e dão folga advogados

A maioria dos tribunais de Justiça estaduais suspenderam os prazos em janeiro, atendendo ao pedido da advocacia para dar uma espécie de férias aos advogados. O cenário é bem diferente da Justiça Federal, na qual somente o Tribunal Regional Federal da 4ª Região irá suspender os prazos. Na Justiça Estadual, 14 tribunais decidiram dar 30 dias de folga à advocacia, suspendendo os prazos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro. Já outros tribunais decidiram um prazo um pouco menor, variando entre os dias 16 e 19 de janeiro. De acordo com as informações disponibilizadas nos sites dos TJs, apenas seis tribunais não suspenderam os prazos: Amazonas, Ceará, Goiás, Pernambuco, Rio de Janeiro e Sergipe.

Suspensão de prazos na Justiça Estadual	
TJ-AC	20 de dezembro a 20 de janeiro - Resolução 186/2014
TJ-AL	20 de dezembro a 16 de janeiro
TJ-AP	20 de dezembro a 16 de janeiro - Resolução 946/2014
TJ-AM	20 de dezembro a 6 de janeiro
TJ-BA	20 de dezembro a 20 de janeiro
TJ-CE	20 de dezembro a 6 de janeiro
TJ-DF	20 de dezembro a 19 de janeiro - Resolução 12/2014
TJ-ES	20 de dezembro a 18 de janeiro - Resolução 50/2014
TJ-GO	20 de dezembro a 6 de janeiro
TJ-MA	20 de dezembro a 20 de janeiro - Resolução 32/2013
TJ-MT	20 de dezembro a 20 de janeiro - Resolução 16/2014
TJ-MS	20 de dezembro a 20 de janeiro - Provimento 330/2014
TJ-MG	20 de dezembro a 20 de janeiro - Portaria 387/2014
TJ-PA	20 de dezembro a 20 de janeiro - Provimento 3374/2014
TJ-PB	20 de dezembro a 20 de janeiro
TJ-PR	20 de dezembro a 20 de janeiro - Resolução 115/2014
TJ-PE	20 de dezembro a 6 de janeiro
TJ-PI	20 de dezembro a 20 de janeiro - Resolução 30/2014
TJ-RJ	20 de dezembro a 6 de janeiro
TJ-RN	20 de dezembro a 20 de janeiro - Resolução 14/2014
TJ-RS	20 de dezembro a 20 de janeiro - Ato 08/2014
TJ-RO	20 de dezembro a 16 de janeiro - Resolução 005/2014
TJ-RR	20 de dezembro a 20 de janeiro
TJ-SC	20 de dezembro a 18 de janeiro - Resolução 21/2014
TJ-SP	20 de dezembro a 18 de janeiro - Provimento 2.216/2014
TJ-SE	20 de dezembro a 6 de janeiro
TJ-TO	20 de dezembro a 20 de janeiro - Resolução 23/2014

Assunto: Juizados solucionam conflitos entre passageiros e empresas aéreas em nove aeroportos brasileiros	
Veículo: CNJ	Data: 23/12/2014
Editoria:	Seção:



Juizados solucionam conflitos entre passageiros e empresas aéreas em nove aeroportos brasileiros



Com a chegada do período de férias escolares e das festas de fim de ano, aumenta o fluxo de passageiros nos aeroportos e também as chances de problemas entre consumidores e empresas aéreas. Para ajudar a solucionar eventuais conflitos de forma rápida e evitar novas demandas judiciais, alguns Tribunais de Justiça instalaram juizados especiais nos principais aeroportos de seus estados, que estarão em funcionamento mesmo durante o recesso forense (de 20 de dezembro a 6 de janeiro).

Em São Paulo, os juizados especiais dos aeroportos funcionarão durante todo o período do recesso do Judiciário, sendo das 9h às 22h, no aeroporto de Congonhas, e das 9h às 23h, em Cumbica (Guarulhos). No Rio de Janeiro, o juizado especial do aeroporto internacional do Galeão – Antônio Carlos Jobim funcionará 24 horas todos os dias. O posto fica localizado na área de embarque internacional do Terminal 2, próximo às instalações da companhia aérea TAM. Já o juizado especial do aeroporto Santos Dumont estará atendendo durante o período de férias no horário usual: de 6h às 22h, todos os dias.

No Distrito Federal, o juizado instalado no aeroporto internacional de Brasília — Presidente Juscelino Kubitschek irá funcionar diariamente, das 6h às 24h, inclusive aos sábados, domingos e feriados. O juizado está localizado no mezanino do aeroporto, ao lado da administração local. Em Minas Gerais, não haverá alteração no horário de atendimento do juizado localizado no aeroporto internacional de Confins durante o recesso forense. O posto estará funcionando todos os dias, das 7h às 19 horas. O juizado especial localiza-se no 2º piso do aeroporto, na Sala 10B, acima das instalações do Banco do Brasil.

Em Mato Grosso, a chegada do recesso forense trará mudanças ao funcionamento do Juizado Especial do Aeroporto de Várzea Grande, o principal do Estado. O atendimento será de 13h às 18h

nos dias 22, 23, 26, 29 e 30 de dezembro e nos dias 2 e 6 de janeiro. No dia 5 de janeiro o posto funcionará de 9h às 18h. Não haverá atendimento nos dias 24, 25 e 31 de dezembro e 1º, 3, 4 e 5 de janeiro. Os horários de funcionamento foram estabelecidos pela Portaria n. 7/2014 da Comarca de Várzea Grande.

Nos estados do Rio Grande do Norte e **Pernambuco**, será a primeira vez que os consumidores contarão com um juizado especial instalado no aeroporto durante o período das festas de fim de ano. O posto do TJRN funcionará no aeroporto internacional Aluizio Alves, em São Gonçalo do Amarante, das 10h às 22h. A unidade de São Gonçalo do Amarante, que fica próxima à cidade de Natal, estará fechada nos dias 25 de dezembro e 1º de janeiro e funcionará em horário reduzido nos dias 24 e 31 de dezembro (das 10h às 16h). Criado para atender o público da Copa do Mundo, o juizado teve os serviços interrompidos em 21 de setembro, mas as atividades foram retomadas no dia 3 de novembro.

Em Pernambuco, o Juizado Especial Cível do aeroporto internacional do Recife também foi instalado para atuar no período da Copa do Mundo, mas hoje funciona em caráter permanente. O posto localiza-se no primeiro andar do terminal aéreo do Recife, na Ala Sul, próximo ao check-in sul e ao guichê da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac). O atendimento durante as festas de fim de ano será de domingo a domingo, das 7h às 19h.

Competência – Os juizados especiais dos aeroportos buscam a conciliação e a resolução de conflitos entre passageiros e companhias aéreas, a fim de evitar a abertura de novos processos judiciais. Alguns dos principais problemas atendidos nestes juizados são: atraso ou cancelamento de voos, violação, furto e extravio de bagagem, falta de assistência pela companhia aérea, overbooking e erro no nome ou sobrenome do passageiro no bilhete aéreo.

O atendimento é gratuito e está restrito a questões que envolvam valores até 20 salários mínimos. Não há necessidade de se constituir um advogado. Caso não haja conciliação entre o passageiro e a companhia aérea, o processo é encaminhado ao Juizado Especial Cível da comarca de residência do passageiro.

Tatiane Freire

Agência CNJ de Notícias, com informações do TJRJ, TJSP, TJMG, TJMT, TJDFT, TJPE e TJRN

Assunto: Condenado no mensalão, Pedro Corrêa passa o Natal em casa, no Recife	
Veículo: Blog de Jamildo	Data: 23/12/2014
Editoria:	Seção:



Condenado no mensalão, Pedro Corrêa passa o Natal em casa, no Recife

O ex-deputado pernambucano Pedro Corrêa (PP-PE), que cumpre pena em regime semiaberto na Penitenciária de Canhotinho, no Agreste pernambucano, recebeu o indulto de Natal e está, desde esse fim de semana, em casa, no bairro de Boa Viagem, na Zona Sul do Recife. Condenado a sete anos e dois meses de prisão no processo do mensalão, terá que voltar à unidade prisional no dia 27, após passar a data comemorativa com a família.

De acordo com o diretor da penitenciária, Washington Gomes, o progressista está usando uma tornozeleira de monitoramento eletrônico e só pode ficar em casa, além de ter restrições ao contato com bebidas alcoólicas, por exemplo.

Pedro Corrêa foi preso em dezembro do ano passado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Tendo cumprido um ano da pena, o advogado do ex-deputado, Clóvis Corrêa, entrou com um pedido de remissão da pena na 1ª Vara de Execuções Penais (VEP) do Tribunal de Justiça de Pernambuco. A análise do caso será feita pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que irá julgar se o progressista tem direito a cumprir pena em regime domiciliar, como José Genoino (PT) e Valdemar Costa Neto (PR).

O ex-parlamentar é médico e começou a trabalhar no início do ano no Centro de Saúde Armando Monteiro, em Garanhuns, no Agreste. Em maio, teve a permissão de trabalho externo revogada e voltou a atuar na unidade em agosto. Com o trabalho, o pernambucano reduz um dia de condenação para cada três de trabalho. A mudança de regime é possível após o cumprimento de um sexto da pena.

Assunto: Juiz afasta prefeita de São José da Coroa Grande	
Veículo: Blog do Magno Martins	Data: 23/12/2014
Editoria:	Seção:



Juiz afasta prefeita de São José da Coroa Grande

O juiz da comarca de São José da Coroa Grande afastou, há pouco, a prefeita Elianai Gomes Buarque (PDT), acusada de improbidade administrativa. Na mesma decisão, autorizou a posse imediata da vice-prefeita Eliete Maria da Silva Veras (PTB), que deve assumir em instantes. A prefeita praticou, dentre outras irregularidades, o crime de nepotismo, nomeando uma penca de parentes.

Assunto: Prefeita de São José da Coroa Grande é afastada do cargo por nepotismo	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 23/12/2014
Editoria:	Seção:



Prefeita de São José da Coroa Grande é afastada do cargo por nepotismo

A Justiça determinou o afastamento imediato da prefeita de São José da Coroa Grande, Elianai Buarque Gomes (PDT) e de mais 13 gestores municipais e servidores comissionados, todos parentes da pedetista. O juiz da comarca do município, Sander Sidney Brandão Menezes Correia, também ordenou a posse imediata da vice-prefeita Iraneide Marques de Lira Silva (PSD). O juiz acatou uma denúncia do Ministério Público, baseada na lei estadual complementar N° 97, de 1° de outubro de 2007, que criminaliza o nepotismo.

De acordo com a sentença, a prefeita empregava na prefeitura o marido, João Marcolino Gomes Junior, conhecido como João Baleia (PDT), como secretário de Governo, duas filhas, sobrinhos e vários outros parentes. João Marcolino, inclusive, era o candidato à prefeitura do município, mas teve seu registro de candidatura cassado pela Justiça Eleitoral por ser ficha suja. Ex-prefeito de Barreiros, município vizinho a São José da Coroa Grande, João foi condenado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em função de irregularidades na aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Segundo informações dos servidores do fórum do município, a prefeita tomou conhecimento da decisão judicial na noite desta segunda-feira (22), poucas horas após a divulgação da sentença. Além de Elianai Gomes, outras oito pessoas já foram notificadas até a manhã desta terça-feira (23). A sentença foi encaminhada para publicação no Diário Oficial de Justiça. A prefeita não atendeu os telefonemas da reportagem. A posse da vice-prefeita ainda não foi marcada.

Confira os nomes dos gestores e servidores afastados:

1. João Marcolino Gomes Junior - esposo da prefeita - Secretário de Governo
2. Luiz Antonio Trigueiro da Costa - presidente da Previdência municipal - casado com a sobrinha da prefeita
3. André Dahoui - secretário de Meio Ambiente - é casado ou vice em união estavel com sobrinha da prefeita
4. Cristiano Jose Ximenes - secretário do Município - genro da prefeita
5. Thomaz Dantas Buarque Pinheiro - secretário de Turismo - sobrinho da prefeita
6. Wagner Germiniano - secretário de Assitência Social e presidente do Conselho Municipal de Direitos - genro do irmão da prefeita
7. Sarah Buarque Gomes - secretária da Juventude - filha da prefeita
8. Norma Nascimento Buarque - servidora não concursada - irmã da prefeita
9. Paloma Buarque Gomes - médica não concursada - filha da prefeita
10. Lidia Renata Rodrigues Alves - coordenadora do Programa de Saúde da Família - é casada ou vive em união estavel com o secretario de obras, Fernando Rosa
11. Raíssa Alessandra Buarque Pessoa - diretora de unidade - sobrinha da prefeita
12. Luziara Reis Buarque - servidora não concursada - cunhada da prefeita

13. Dekson Bosco Santos de Melo - servidor não concursado, é agente de endemias - sobrinho da prefeita